



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ: 53638649000107

UF: SP

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 848719/2017

VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 28/12/2019

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 600.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 600.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

1 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
1.1 - Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é o único hospital com pronto atendimento de urgência e emergência de Paraguaçu Paulista para atender uma população aprox.. 55 mil habitantes, cadastrada no CNES nº. 2082519, referência aos municípios: Borá, Cruzália e Lutécia, cf. pactuados na contratualização, objetivo principal de prestar serviços de assistência médico-hospitalar ambulatorial e internação de média complexidade. Em 2016 realizou total aprox.420 mil consultas/atendim. e procedim. e internações, onde aprox. 307 mil dos serviços prestados foram do SUS - Sistema Único de Saúde, 73%. Conta com UTI - Unidade Terapia Intensiva, Adulto Tipo II, credenciada ao SUS com 10 leitos, regulada pela CROSS através Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. É um hospital que evolui constantemente nas melhorias com objetivos precípuos da valorização à humanização, conforto e qualidade dos serviços prestados aos SUS, adquiriu CERTIFICADO OURO DE QUALIDADE através da CEALAG/CPFL e, tem a frente muitas inovações de projetos de recursos e implementação de setores. O recurso financeiro será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as áreas: pronto atendimento; internação (clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria e maternidade); centro cirúrgico; UTI (unidade de terapia intensiva); diagnóstico por imagem; administrativo, assistencial e apoio; o RH existente é suficiente para a operabilidade dos bens; espaço físico adequado e arejado para alocação dos bens. Justificativa dos Equipamentos: Aparelho de ultrassonografia para acesso venoso central e monitoração da volemia: apresenta sólida evidência para o uso nas punções de veias centrais, aumentando a taxa de sucesso do procedimento e reduz a incidência de complicações, é uma ferramenta versátil beira-leito para o procedimento invasivo, benéfico a vida do paciente e também no ponto de vista econômico da instituição, devendo ser incorporado na rotina dos nossos serviços de terapia intensiva, proporcionando segurança e qualidade do atendimento da área crítica hospitalar, haja vista ser de suma importância para o setor da UTI Adulto com 10 leitos 100% SUS, regulado pela CROSS-SP através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; Aparelho de ultrassonografia: será utilizado para aumento do serviço de exames diagnóstico por imagem (ultrasson diversos) devido ao aumento da demanda do município e, auxílio para realização dos exames dos paciente do Pronto Atendimento e urgência e emergência, pacientes internados, visto que o equipamento atual, devido seu tempo de uso e a funcionalidade 24 horas interruptamente, para atender toda a demanda do município e das cidades referenciadas, houve um desgaste do aparelho, visto a importância na modernização com nova tecnologia para realização de exames precisos e seguros; Aparelho de raio X fixo até 800 m: de grande importância para o setor de diagnóstico por imagem, visto que devido a constantes paralisação do equipamento, e causa grandes prejuízos nos atendimento ao paciente do Pronto Atendimento com porta aberta 24 hora para os atendimentos urgência e emergência, com necessidade urgente da substituição do equipamento para atender a população do município e da região; No-Break (Servidor e Computador): contribuirá na redução de riscos de indisponibilidade do sistema de gestão hospitalar, perda de dados e danificação de recurso do sistema; para manter da rede interna da Santa Casa, evitando a perda de configuração ou danos aos componentes de hardware do dispositivo da rede; permite o desligamento correto do equip. dos dispositivos de informática em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, evita perda ou corrupção de dados; melhoria de atendim. serviços prestados devido não paralização pela queda de energia; além indisponibilidade há ainda o aumento dos riscos de danos aos computadores e ao servidor em casos de queda de energia elétrica e de seu retorno sem que haja a utilização de um no-break. ABA ANEXO

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para viabilizar um atendimento com qualidade, humanização, segurança e eficiência aos Usuários do Sistema Único de Saúde.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Com a portaria 424/2016 e suas alterações encontramos dificuldades quanto aos prazos na validade das propostas e qual período entre a homologação e a liberação do recurso.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

JUSTIFICATIVA:



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

Não há relatórios de execução a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exhibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: OSNIR ZANCANARO

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 72681560810



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
relatório de cumprimento do objeto.pdf	17/02/2020 11:35:54	relatório de cumprimento do objeto
memorial fotográfico.pdf	17/02/2020 11:35:16	memorial fotográfico
extrato bancário 848719-2017.pdf	17/02/2020 11:34:07	extrato bancário conta corrente e conta poupança
devolução de saldo remanescente.pdf	17/02/2020 11:33:07	devolução de saldo remanescente
declaração de guarda e conservação de documento.pdf	17/02/2020 11:32:27	declaração de guarda e conservação de documentos
declaração de realização dos objetos a que se propunha o instrumento.pdf	17/02/2020 11:31:36	declaração de realização dos objetos a que se propunha o instrumento
CNES 2082519.pdf	17/02/2020 11:26:34	CNES 2082519



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA

Não há pareceres a exibir.